



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00020/2014 do Vereador Jean Madeira (PRB)

"Altera dispositivo da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, para incluir na mesma alíquota de ISS, para cálculo dos serviços de corretagem de seguros, os serviços relacionados a corretagem de planos de saúde."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. - O artigo 16 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, com as alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 16

I -

.....

c) no subitem 10.01 da lista do "caput" do art. 1º relacionados a agenciamento, corretagem ou Intermediação de seguros e planos de saúde;

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014. Às Comissões competentes".

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/02/2014, p. 69

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.